

Destino: Terra Alta/PA

Período: 09/07/2021 – ½ - diária.

Servidores:

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678881

PORTARIA Nº 1050/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 648715/2020 SAGR - SEMAS; RESOLVE-SE:

I – Alterar o período de viagem, na PORTARIA Nº 913/2021-GAB/SEMAS de 22/06/2021, publicado no DOE nº 34.620 do dia 24/06/2021, que seria no período de 27/06 a 03/07/2021 – 06 e ½ diárias, para o período de 27/06 a 02/07/2021 – 05 e ½ diárias.

Belém, 12 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678870

PORTARIA Nº 1030/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Vistoria técnica em processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 19/07 a 24/07/2021 – 05 e ½ diárias

Servidores:

- 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

- 80846411/2 - RODRIGO DOS SANTOS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 678182

PORTARIA Nº 1060/2021 - GAB/SEMAS 12 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Realizar entrega de insumos para atender a demanda do Programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Félix do Xingu/PA

Destino: Vilas Xadá e Vila Clariane/São Félix do Xingu/PA

Período: 06/07/2021 – ½ diária

Servidor:

- 5905603/2 - CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 679367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 145394 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

MARCIA APARECIDA MENDES DE MOURA OLIVEIRA

END: RUA SD 27, QD 24, LOTE 14, S/N, LOTEAMENTO PORTAL DO SOL II - ZONA RURAL.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora MARCIA APARECIDA MENDES DE MOURA OLIVEIRA, CPF: 530.143.591-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 6999/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00286 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 193,44 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 145395 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

RAIMUNDA GORETE COSTA DE MORAIS

END: RUA ARAGUAIA S/N.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora RAIMUNDA GORETE COSTA DE MORAIS, CPF: 724.521.962-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 10351/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00298 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 75,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do

órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 145398 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

DEUSINA MACIEL DOS REIS

END: AVENIDA HILEIA S/N, AGRÓPOLIS DO INCRA.

CEP: 68.502-100 - MARABÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora DEUSINA MACIEL DOS REIS, CPF: 206.403.583-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11992/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00298 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 145399 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

LUCINEIA MENDES LIMA

END: RD BR 230 KM 140 VIC SANTANA RAMAL NOVA CANAÃ.

CEP: 68.365-000 - ANAPU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora LUCINEIA MENDES LIMA, CPF: 922.567.402-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 11584/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00493 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,13 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 145400 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANA MOREL RICARDI DE GROOT

END: FAZENDA ITAPUAMA, PA ITAPUAMA LOTE 218 S/N - RURAL.

CEP: 68.371-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ANA MOREL RICARDI DE GROOT, CPF: 006.844.171-11, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1039/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00410 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 145403 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

FLAVIA APARECIDA VASCONCELOS CARRILHO

END: ROD. TRANSRIRI, ATÉ A VILA PRIMAVERA, 9 KM ADENTRO-FAZENDA INAJÁ.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora FLAVIA APARECIDA VASCONCELOS CARRILHO, CPF: 211.363.272-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2988/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00133 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 137,19 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto